



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1425-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO .....	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO .....	2

##### TOMADA DE PREÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	3
---------------------------------	---

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Djalma Souza Chaves (Contratada). **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marly Sarney, nº 1820, Getat no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade** – 21 Fundo Municipal de Saúde – **Projeto/ Atividade** – 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatite - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato **001/D/002/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e

condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Djalma Souza Chaves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**

Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/005/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel Rua Anita Garibaldi, 567, Centro, no Município de Açailândia-MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade** – 21 Fundo Municipal de Saúde – **Projeto/ Atividade** – 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato **001/D/005/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.



**SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/004/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Rui Garcia de Oliveira (Contratada). **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Medeiros Neto s/n – Vila Maranhão - Município de Açailândia-MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – Vila Maranhão. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade – 21 Fundo Municipal de Saúde – Projeto/ Atividade – 10.301.0041.2-204- Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/004/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Rui Garcia de Oliveira, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/001/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros (Contratada). **ESPÉCIE:** Locação de imóvel. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 900 – GETAT no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Controle de Agravos. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade – 21 Fundo Municipal de Saúde – Projeto/ Atividade – 10.305.0043.2-229 - Manutenção do Centro de Controle de Agravos - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção da Ações e Serviços Públicos. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato 001/D/001/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e as Sras. Rute Cavalcanti Borges Patriota e Outros, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

**LINDERVAL DE MOURA SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 4º(QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2018. PARTES:** Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Contratante) e a empresa FERROGIL-INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (Contratado). **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do referente a locação do imóvel situado na Avenida Tocantins, Quadra 12, lotes 01,02,03,04 e 16, Jardim America, no Município de Açailândia-MA, para abrigar as instalações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMT. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/01/2022, e término em 09/01/2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 23 – Fundo Municipal de



Trânsito – FMT – Ação/Projeto Atividade: 04.122.0058.2-281 – Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula oitava do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e **FERROGIL- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** através do Sr. Gildázio Silva de Alcantara, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

---

## TOMADA DE PREÇO

---

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, situada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, neste ato representada pelo Controlador Geral do Município, Sr. FRANCO KIOMITSU SUZUKI, portador do RG 15150445-SSP-SP e CPF: 041.909.028-29, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 309/2019, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 13878/2021, que originou a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**, cujo objeto é a contratação de escritório especializado em prestação de serviços contábeis ao setor público com dedicação de pessoal exclusivo para atender a demanda da Contadoria Geral do Município e, resolve após parecer jurídico, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o referido certame, que teve como VENCEDORA a empresa ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 04.642.164/0001-73, localizada na Rua São Raimundo, 328, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia- MA, com valor total de R\$ 749.244,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de

Açailândia, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2022.

Franco Kiomitsu Suzuki  
Controlador – Geral do Município  
Portaria nº 35/2021 - GAB



**Diário Oficial do Município**  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*